



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2011



Série

Número 237

3.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

Despacho conjunto

Nomeação, em regime de comissão de serviço, do DR. JOÃO RICARDO LUÍS DOS REIS, para o cargo de Director Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 75/2011

Delega competências no Director Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, Dr. João Ricardo Luís dos Reis, para coordenar o funcionamento dos serviços do extinto gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social.

PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de Novembro, veio aprovar a estrutura do Governo Regional da Madeira;

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do mencionado diploma legal menciona as atribuições referentes aos sectores da Vice-Presidência do Governo, entre eles o sector das Obras Públicas;

Considerando que o n.º 1, alínea h) do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de Dezembro, criou a Direcção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, a qual, nos termos do n.º 4 do mesmo normativo legal, é dirigida por um director regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, o qual encontra-se vago;

Considerando que para o desempenho de tal cargo se configura necessário nomear uma pessoa detentora de uma adequada e significativa experiência na mesma área e bem assim um inequívoco conhecimento das especificidades regionais nessa matéria;

Considerando, por último, que o DR. JOÃO RICARDO LUÍS DOS REIS possui a qualificação, experiência, conhecimento e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de tal cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir a Direcção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas.

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º e n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e artigo 5.º, n.º 1, alínea a) deste diploma regional,

Determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, o licenciado em Economia, DR. JOÃO RICARDO LUÍS DOS REIS.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

Presidência e Vice-Presidência do Governo Regional, aos 21 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL**Formação académica:**

- Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia - 1980/1985.

Experiência profissional:

- Março de 1986 a Março de 1996 - Técnico Superior no Gabinete de Estudos e Planeamento da ex-Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente;
- Março a Novembro de 1996 - Conselheiro Técnico do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente;
- Novembro de 1996 a Setembro de 1999 e de Março de 2000 a Novembro de 2000 - Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

- A partir de Novembro de 2000 - Chefe de Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes;
- 5 de Novembro de 2011 a 21 de Dezembro de 2011, nomeado Encarregado de Missão, por despacho do Vice-Presidente do Governo.

Principais actividades desenvolvidas na ex-SRES:

- Coordenação e gestão de projectos de investimento financiados pelos Fundos Estruturais da Comunidade Europeia, no âmbito dos Programas Comunitários POPRAM I e POPRAM II; REGIS I; Fundo Financeiro de Ajudas de Pré-Adesão; ENVIREG; VALOREN; POSEIMA - - Ambiente; Regulamentos FEDER 1987/89 e Fundo de Coesão, nomeadamente em termos de elaboração de candidaturas, controlo da execução física e financeira e organização processual;
- Preparação e coordenação dos projectos de investimento incluídos nos Contratos de Financiamento assinados com o Banco Europeu de Investimento, nomeadamente os contratos BEI/Estradas-Madeira; BEI/Ambiente-Madeira; BEI/Infraestruturas Madeira e BEI/Madeira - Obras de Reconstrução e BEI Reconstrução/Madeira;
- Coordenação dos Planos de Médio Prazo nos sectores das obras públicas e outros sectores sob tutela da ex-Secretaria Regional do Equipamento Social.

Participação em comissões e grupos de trabalho:

- Representante da RAM no Grupo de Trabalho de Indicadores e Estatísticas de Infraestruturas de Transporte - Regulamentos CEE nos 1108/70 e 1384/79. (1987);
- Coordenador do Grupo de Trabalho da SRES no âmbito da OID da RAM (Junho 1989);
- Representante Suplente da SRES na Unidade de Gestão e na Unidade de Acompanhamento do POPRAM II - - Programa Operacional Plurifundos da RAM. (Julho 1994);
- Representante Suplente da SRES na Unidade de Gestão do Programa POSEIMA/Ambiente;
- Presidente em representação da SRES, da Unidade de Gestão do Laboratório Regional de Controlo da Qualidade da Água. (Janeiro 1997);
- Representante da SRES no Grupo Regional do Programa VALOREN;
- Representante da SRES no Grupo de Acompanhamento do Mercado Interno (GAMI). (Maio 1997)
- Coordenador do Plano Regional de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. (Fevereiro 1997)
- Representante da SRES na Comissão Consultiva para a OID do Porto Santo. (Setembro 1999);
- Representante da SRES no Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação (NESI) - Junho 1998
- Representante da SRES na Comissão de Acompanhamento do POPRAM III - 3.º QCA;
- Gestor do Projecto "Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira" - Fevereiro de 2000 a Outubro de 2000;
- Representante da SRES no PDES 2000/2006.
- Representante da SRES na Comissão Regional de Protecção Civil.

Outras actividades:

Administrador da VIALITORAL - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.; de Setembro de 1999 a Janeiro de 2000 como Presidente do Conselho da Administração e a partir de Fevereiro de 2000 até 30 de Setembro de 2010 como Administrador não executivo.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 75/2011**

Considerando o Despacho Conjunto da Presidência e Vice-Presidência do Governo, datado de 21 de Dezembro de 2011, no qual foi nomeado o Dr. João Ricardo Luís dos Reis para o cargo de Director Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;

Considerando que a orgânica da Direcção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas não foi ainda aprovada;

Considerando que é necessário coordenar o funcionamento dos serviços existentes no extinto gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, que se mantêm até a aprovação daquela orgânica;

Assim, nos termos n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2011/M, de 19 de Dezembro e artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro,

Determino:

- 1 - Delegar no Director Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas, Dr. João Ricardo Luís dos Reis, a competência para, nos serviços do extinto Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social:
 - a) Assegurar o expediente normal dos serviços;
 - b) Coligir as informações respeitantes ao andamento dos serviços e assegurar o funcionamento harmonioso de todos eles;
 - c) Preparar e coordenar os assuntos a submeter a despacho e assegurar a transmissão aos serviços dos despachos, ordens e instruções do Vice-Presidente;
 - d) Coordenar o pessoal e serviços adstritos, bem como exercer a coordenação dos dirigentes dos serviços;

- e) Autorizar a realização de despesas relativas à prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;
- f) Autorizar, no âmbito dos serviços dependentes do extinto Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, a realização das despesas a que se refere o artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, até ao limite fixado para Directores Regionais;
- g) Assinar os processos de despesa legalmente contraída, no âmbito dos sectores e do funcionamento corrente da extinta Secretaria Regional;
- h) Autorizar o processamento de ajudas de custo a funcionários adstritos aos serviços do extinto Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social;
- i) Assinar as apólices de seguro-caução e respectivas actas adicionais para efeitos de garantia de contrato e respectivos reforços, no âmbito dos sectores da extinta Secretaria Regional;
- j) Assinar as requisições de material de bens duradouros a remeter à Direcção Regional de Património;
- k) Exercer as competências que lhe sejam delegadas pelo Vice-Presidente;
- l) Assinar os documentos relacionados com os procedimentos de candidatura e com a execução física e financeira dos projetos participados por fundos e iniciativas comunitárias, com excepção dos respectivos contratos de financiamento.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional, 22 de Dezembro de 2011.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Cunha e

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)